

3º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: GRÃOS, DERIVADOS E CONDIMENTO, MASSAS, ALIMENTOS PRÉ-COZIDOS, CACAU EM PÓ, BISCOITOS E PÃO, RESFRIADOS, LATICÍNIOS E SUCOS, PARA CONFEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, LOTE 02 (DOIS) - CONTRATO Nº 061/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 – EMPRESA G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.688.348/0001-56, estabelecida à Rua Antônio Mota, nº 43, Loja 1, Centro, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO MONTEIRO NUNES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios: Grãos, derivados e condimento, massas, alimentos pré-cozidos, cacau em pó, biscoitos e pão, resfriados, laticínios e sucos, para confecção da alimentação escolar alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino no município de Pojuca-Ba, LOTE 02 (DOIS), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 084/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **02/08/2025 a 02/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 2023, 4006

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 150000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, caput, da Lei 8.666/93**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 31 de Julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 31/07/2025 11:51h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



ASSINADO DIGITALMENTE
G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE

TRANSPORTE LTDA

CONTRATADA - REP. LUCIANO MONTEIRO NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
061/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

Objeto – Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios: Grãos, derivados e condimento, massas, alimentos pré-cozidos, cacau em pó, biscoitos e pão, resfriados, laticínios e sucos, para confecção da alimentação escolar alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino no município de Pojuca-Ba, LOTE 02 (DOIS).

Contratada – G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Vigência – a vigor de 02/08/2025 a 02/02/2026.

Pojuca/BA, 31 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 31/07/2025 10:01h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
061/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

Objeto – Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios: Grãos, derivados e condimento, massas, alimentos pré-cozidos, cacau em pó, biscoitos e pão, resfriados, laticínios e sucos, para confecção da alimentação escolar alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino no município de Pojuca-Ba, LOTE 02 (DOIS).

Contratada – G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 02/08/2025 a 02/02/2026.

Pojuca/BA, 31 de Julho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 31/07/2025 10:01h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=M9vKeMb17NeBkomI>.